



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 15 de Outubro de 2008



Série

Número 197

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS E MUNICÍPIO DE
CÂMARA DE LOBOS

Alteração do contrato-programa

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 75/2008

Aviso

VALOR AMBIENTE- GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RESÍDUOS DA
MADEIRA, S.A.

Rectificação do anúncio do concurso n.º40/VA/2008

Rectificação do anúncio do concurso n.º41/VA/2008

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS E
MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOSALTERAÇÃO AO CONTRATO-PROGRAMA
CELEBRADO A 11 DE MARÇO DE 2008

Entre a Região Autónoma da Madeira, representada, nos termos da Resolução n.º 1048, de 2 de Outubro de 2008, pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, e o Município de Câmara de Lobos, representado pelo Presidente do Município, é acordada a seguinte alteração ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira celebrado a 11 de Março de 2008, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 63.º conjugado com o n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais revogando a Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, e do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2005/M, de 1 de Junho, que estabelece o regime de cooperação técnica e financeira entre a administração pública regional e a administração local da Região Autónoma da Madeira:

Cláusula 4.ª

(Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento)

1. A comparticipação financeira máxima do Orçamento da Região, bem como o período de vigência e a classificação orçamental da despesa obedece ao disposto no quadro seguinte:

2.

3.

Funchal, 6 de Outubro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS, Arlindo Pinto Gomes

Classificação orçamental do ano 2008: 08.50.34.02.08.05.03(#)

Designação da Obra	N.º contrato - DROC	Comparticipação financeira máxima da Região					Termo do período de vigência	Alínea (#)
		2008				Total Geral		
		Saldo (*)	Acréscimos	Anulações	Total			
Construção do C.M. entre Sítio do Facho e Caldeira - Câmara de Lobos	6/2008/SRPF	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00	31.12.2008	A
Construção do C.M. entre a Ribeira do Escrivão e o Sítio da Quinta Grande	7/2008/SRPF	0,48	123.621,00	0,00	123.621,48	123.621,48	31.12.2008	B
Construção do C.M. entre Colmeal e o Pico Furão - Curral das Freiras	8/2008/SRPF	0,00	337.503,00	0,00	337.503,00	337.503,00	31.12.2008	E
Construção C.M. entre E.R. 214 (Ribeira da Caixa) e Capela Almas, por C.M. São João - Estreito de Câmara de Lobos - 2.ª Fase	9/2008/SRPF	131.230,00	0,00	0,00	131.230,00	131.230,00	31.12.2008	M
Construção do C.M. que liga a Rua Maestro João Noronha ao C.M. do Pico da Cruz - Câmara de Lobos	10/2008/SRPF	156.272,77	543.727,00	-456.657,00	243.342,77	699.999,77	31.12.2009	O
Construção do Prolongamento do Caminho da Saraiva até ao Lagar da Giesta - Câmara de Lobos	11/2008/SRPF	0,61	600.000,00	-350.000,00	250.000,61	600.000,61	31.12.2009	P
Construção do C.M. entre o Sítio da Igreja e Fontes - Quinta Grande	12/2008/SRPF	15,14	1.021.519,00	0,00	1.021.534,14	1.021.534,14	31.12.2008	R
Construção do C.M. da Quinta de Santo António ao Sítio do Fóro - Estreito de Câmara de Lobos	13/2008/SRPF	0,14	506.103,00	0,00	506.103,14	506.103,14	31.12.2008	W
Construção do C.M. do Lombo do Galo ao C.M. do Covão - Estreito de Câmara de Lobos	14/2008/SRPF	0,38	600.000,00	0,00	600.000,38	600.000,38	31.12.2008	X
Construção do C.M. da Igreja do Garachico à Escola Básica do 1.º Cício - Câmara de Lobos	15/2008/SRPF	0,00	1.156.657,00	0,00	1.156.657,00	1.156.657,00	31.12.2008	DD
Recuperação e Requalificação do Ilhéu de Câmara de Lobos	16/2008/SRPF	10.000,00	140.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	31.12.2008	GG
Centro de Recolha de Produtos Agrícolas - Quinta Grande	17/2008/SRPF	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	31.12.2008	HH
Recuperação do Convento de São Bernardino - Câmara de Lobos	18/2008/SRPF	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	31.12.2008	II
Instalações Sociais de Côro de Câmara de Lobos	19/2008/SRPF	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	31.12.2008	LL
Total		327.519,52	6.079.130,00	-806.657,00	5.599.992,52	806.657,00	6.406.649,52	

(*) Nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2-A/2008/M, de 16 de Janeiro.

(Un.: euros)

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social datado de 09/10/2008, foi autorizado o regresso ao serviço do funcionário Ernesto Justiniano Gonçalves, com a categoria de Assessor Principal, do quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, na sequência de licença sem vencimento de longa duração.

Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, aos 10 de Outubro de 2008.

O DIRECTOR, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 75/2008

A educação especial e reabilitação na Região Autónoma da Madeira organiza-se segundo modelos diversificados de inclusão em ambiente educacional e escolar o menos restritivo possível.

Para garantir essa inclusão, a educação especial desenvolve-se, de acordo com as necessidades de cada criança ou jovem, procedendo às adequações de carácter organizativo e de funcionamento nos estabelecimentos, nomeadamente implementando uma rede de estabelecimentos de educação e ensino de referência.

Estes estabelecimentos serão criados para a educação bilingue de alunos surdos e para a educação de cegos e com baixa visão quando o número de alunos assim o justificar e quando a natureza das respostas, dos equipamentos específicos e das especializações profissionais, justifiquem a sua concentração.

Assim, cumpridos os pressupostos enunciados no parágrafo anterior, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro, e da Portaria n.º 39/2008, de 11 de Abril, determino o seguinte:

1 - São criados, para o ano lectivo 2008/2009, os estabelecimentos de educação e ensino de referência constantes do mapa I anexo ao presente despacho.

2 - Os alunos com surdez, cegos ou com baixa visão deslocados da sua área de residência para os estabelecimentos de educação e ensino de referência, que na distribuição pelos escalões de rendimento líquido previstos no Regulamento da Acção Social Educativa da Região Autónoma da Madeira (ASE) beneficiem de apoio no transporte escolar, mantêm a atribuição do apoio no custo do passe mensal ou do valor dos bilhetes pré-comprados da empresa do sector de maior dimensão na RAM.

Funchal, 24 de Setembro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

Anexo ao despacho n.º 75/2008, de 24 de Setembro

Códigos	Escolas de Referência	Resposta Educativa Especializada
3103202	Escola Secundária Francisco Franco	Ensino bilingue de alunos surdos Ensino de alunos cegos e com baixa
3103205	EB2,3 dos Louros	Ensino bilingue de alunos surdos
3103501	EB1/PE Prof. Eleutério de	Ensino bilingue de alunos surdos
3103203	EB2,3 de Bartolomeu	Ensino de alunos cegos e com baixa
3102201	EB2,3 da Torre	Ensino de alunos cegos e com baixa

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 166, II série, página 2, de 02 de Setembro de 2008, relativo à transferência abaixo mencionada, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“(…) foi autorizada a transferência da (…) MARIA JOSÉ DE SOUSA MADEIRA SOUSA, (…) afecta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar do Imaculado Coração de Maria (…)”

Deverá ler-se:

“(…) foi autorizada a transferência da (…) MARIA JOSÉ DE SOUSA MADEIRA SOUSA, (…) afecta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar do Imaculado Coração de Maria, para a carreira/categoria de

Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, sendo posicionada no 4.º Escalão, Índice 170, (...).

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 7 de Outubro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

VALOR AMBIENTE - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RESÍDUOS DAMADEIRA, S.A.

Anúncio - rectificativo

1 — Identificação e contactos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante: Valor Ambiente – Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.

Serviço/órgão/pessoa de contacto: Presidente do Conselho de Administração

Endereço: Rua dos Murças, n.º 15, 1.º andar e 2.º andar (Salas F e I)

Código postal: 9000- 059

Localidade: Funchal

Telefone (00351) 291 214 860

Fax (00351) 291 214 861

Endereço electrónico: www.valorambiente.pt

2 — Objecto do contrato:

Designação do contrato

Aquisição de reagentes utilizados nas unidades da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra.

Onde se lê:

“15 — Data de envio do anúncio para publicação no *Diário da República*: ..09/2008”

Deverá ler-se:

“15 — Data de envio do anúncio para publicação no *Diário da República*: 19/09/2008”

18 — Identificação do autor do anúncio:

Nome: Joana M. F. Rodrigues

Cargo: Presidente do Conselho de Administração

Pel' A Presidente do Conselho de Administração, Isabel Figueira

Anúncio - rectificativo

1 — Identificação e contactos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante: Valor Ambiente – Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.

Serviço/órgão/pessoa de contacto: Presidente do Conselho de Administração

Endereço: Rua dos Murças, n.º 15, 1.º andar e 2.º andar (Salas F e I)

Código postal: 9000- 059

Localidade: Funchal

Telefone (00351) 291 214 860

Fax (00351) 291 214 861

Endereço electrónico: www.valorambiente.pt

2 — Objecto do contrato:

Designação do contrato

Prestação de Serviços de Seguros Destinados a Cobrir os Riscos Inerentes à Exploração da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (ETRS) da Meia Serra.

Onde se lê:

“15 — Data de envio do anúncio para publicação no *Diário da República*: 18/09/2008”

Deverá ler-se:

“15 — Data de envio do anúncio para publicação no *Diário da República*: 19/09/2008”

18 — Identificação do autor do anúncio:

Nome: Joana M. F. Rodrigues

Cargo: Presidente do Conselho de Administração

Pel' A Presidente do Conselho de Administração, Isabel Figueira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)